

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
GESTÃO 2025-2028

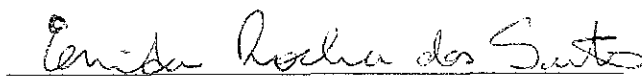
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este particular instrumento, de um lado Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua 07 de Setembro, S/N – Centro – São João do Paraíso/MA, neste ato representada pela Secretária **Sra. Eneida Rocha dos Santos**, brasileira, portadora do RG nº 060419812016-0 SSP/MA e do CPF nº 888.399.151-68, no uso da atribuição que lhe confere poderes, constantes da portaria nº **003/2025** e de outro a empresa **M. QUEIROZ VASCONCELOS** inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.604.476/0001-05** situada na Rua Tiradentes, 54 A, – Centro, na cidade de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão neste ato representada pelo **Sr. Maykon Queiroz Vasconcelos**, brasileiro, portador do RG nº 019516242002-0 SSP-MA e CPF nº 040.436.833-67 já qualificados respectivamente como **CONTRATANTE (A)** e **CONTRATADO(A)**, no Contrato nº 133/2025 de Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso – MA, firmado entre partes em 20 de maio de 2025, na cidade de São João do Paraíso -MA, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, nos termos do Art. 138, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, rescindi-lo nesta data, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso - MA, 24 de setembro de 2025.


M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA
CNPJ 18.604.476/0001-05
Maykon Queiroz Vasconcelos
CPF nº 040.436.833-67


ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

TESTEMUNHAS

- 1) _____
- 2) _____



1. _____
2. _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b7b37c356029cec979b9e3a8af338b8c

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 133/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este particular instrumento, de um lado Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua 07 de Setembro, S/N - Centro - São João do Paraíso/MA, neste ato representada pela Secretária **Sra. Eneida Rocha dos Santos**, brasileira, portadora do RG nº 060419812016-0 SSP/MA e do CPF nº 888.399.151-68, no uso da atribuição que lhe confere poderes, constantes da portaria nº **003/2025** e de outro a empresa **M. QUEIROZ VASCONCELOS** inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.604.476/0001-05** situada na Rua Tiradentes, 54 A, - Centro, na cidade de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão neste ato representada pelo **Sr. Maykon Queiroz Vasconcelos**, brasileiro, portador do RG nº 019516242002-0 SSP-MA e CPF nº 040.436.833-67 já qualificados respectivamente como **CONTRATANTE (A)** e **CONTRATADO(A)**, no Contrato nº 133/2025 de Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, firmado entre partes em 20 de maio de 2025, na cidade de São João do Paraíso -MA, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, nos termos do Art. 138, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, rescindi-lo nesta data, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso - MA, 24 de setembro de 2025.

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

CNPJ 18.604.476/0001-05

Maykon Queiroz Vasconcelos

CPF nº 040.436.833-67

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 003/2025

TESTEMUNHAS

1. _____
2. _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e98f8d19cafb6105d0deda34300b087

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 134/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este particular instrumento, de um lado FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Avenida do Comércio, 150 -Alto Bonito - São João do Paraíso/MA, neste ato representada pela Secretária **Sra. Elaine Aparecida Cícera de Paula Fonseca**, brasileira, portadora do RG nº 041405172011-2 SSP/MA e do CPF nº 016.921.703-50, no uso da atribuição que lhe confere poderes, constantes da portaria nº **007/2025** e de outro a empresa **M. QUEIROZ VASCONCELOS** inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.604.476/0001-05** situada na Rua Tiradentes, 54 A, - Centro, na cidade de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão neste ato representada pelo **Sr. Maykon Queiroz Vasconcelos**, brasileiro, portador do RG nº 019516242002-0 SSP-MA e CPF nº 040.436.833-67 já qualificados respectivamente como **CONTRATANTE (A)** e **CONTRATADO(A)**, no Contrato nº 134/2025 de Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, firmado entre partes em 20 de maio de 2025, na cidade de São João do Paraíso -MA, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, nos termos do Art. 138, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, rescindi-lo nesta data, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso - MA, 24 de setembro de 2025.

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

CNPJ 18.604.476/0001-05

